



DECRETO Nº 80/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

*“Designa Gestor do Fundo
Municipal de Educação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial o art. 3º da Lei Municipal nº 34/2018 de 23 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1 Fica designado o Sr. **CLEVES DE OLIVEIRA SERRA**, Secretário **Municipal de Educação**, cadastro nº **690**, portador do RG nº 0941955362 e do CPF nº 961.257.725-00, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME**.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal